



Removido a  
Executivo  
Janeiro 1977  
Hayary

# Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 27/11/96 .....

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 060/96 - Autoriza instalação  
oficial do Trailer Ponto de Encontro, na Praça  
João Acacinho.

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil  
novecentos e noventa e seis, nesta Secretaria,  
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os  
documentos que adiante se vêm. Eu, João Manoel de Carvalho,  
o subscrevo e assino.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

Praça João Acacinho, 01 - CEP.: 29560-000 - Tel.: (027) 553-1493

CGC/MF nº 27.174.135/0001-20

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº 060/96, que estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência, objetiva instalação oficial do Trailer Ponto de Encontro - Márcio Antonio Ogioni Radael-ME, localizado na Praça João Acacinho.

O solicitado tem por objetivo efetivar a instalação oficial do mencionado Trailer, por se tratar do mais antigo da cidade, e ainda por ser um ponto de encontro de grande parte dos guaçuenses que são usuários assíduos do mesmo.

Pelo exposto, estamos cientes da aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente



**LUIZ FERRAZ MOULIN**

**Prefeito Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 01 - CEP.: 29560-000 - Tel.: (027) 553-1493

CGC/MF nº 27.174.135/0001-20

## PROJETO DE LEI Nº 060/96

AUTORIZA INSTALAÇÃO OFICIAL DO TRAILER PONTO DE ENCONTRO, NA PRAÇA JOÃO ACACINHO.

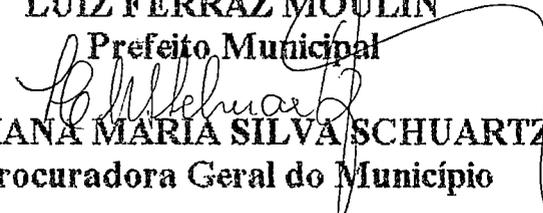
O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a instalação oficial do Trailer PONTO DE ENCONTRO - Márcio Antonio Ogioni Radael-ME, na Praça João Acacinho, onde se encontra atualmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Guaçuí, Paço São Miguel, 26 de novembro de 1996.

  
LUIZ FERRAZ MOULIN  
Prefeito Municipal

  
HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ  
Procuradora Geral do Município